

# “WHITE BEAR”, DE *BLACK MIRROR*: MEMÓRIA, ESQUECIMENTO E DIREITO

“WHITE BEAR”, BY BLACK MIRROR: MEMORY, FORGETFULNESS AND RIGHT

Mariane Tavares<sup>1</sup>

**RESUMO:** O objetivo deste artigo é discutir os conceitos de memória, esquecimento e direito a partir do episódio “White bear”, de *Black Mirror*. Essa série reforça as possibilidades de um futuro distópico por meio de novas tecnologias e a reflexão parte da ideia de que o uso dessas tecnologias tem uma intenção benéfica, mas podem sobrepujar à dignidade da vida humana. Com base na filosofia de Nietzsche, a questão posta é que memória e esquecimento afetam a vida em sociedade e o desejo de verdade, justiça e poder – retratado no episódio da série – aponta para problemas que não são apenas fictícios.

**PALAVRAS-CHAVE:** memória; esquecimento; direito; Nietzsche

**ABSTRACT:** The purpose of this article is to discuss the concepts of memory, forgetfulness and rights from the episode “White bear”, by Black Mirror. This series reinforces the possibilities of a dystopian future through new technologies and the reflection starts from the idea that the use of these technologies has a beneficial intention, but can surpass the dignity of human life. Based on Nietzsche’s philosophy, the question posed is that memory and forgetting affect life in society and the desire for truth, justice and power portrayed in the episode of the series, point to problems that are not just fictitious.

**KEYWORDS:** memory; forgetfulness; right; Nietzsche

## 1 INTRODUÇÃO

Em 18 de fevereiro de 2013 foi ao ar pela primeira vez “White bear” (Urso branco), que corresponde ao segundo episódio da segunda temporada de

---

<sup>1</sup> Mestra em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas – Brasil, com período sanduíche na Universidad de Buenos Aires – Argentina. Doutoranda em Teoria e História Literária na Universidade Estadual de Campinas – Brasil. Bolsista CNPq – Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-7399-7740>. E-mail: [maryannets@gmail.com](mailto:maryannets@gmail.com).

*Black Mirror*<sup>2</sup> e foi veiculado pelo Channel 4. No dia, o episódio foi visto por aproximadamente 1,2 milhão de telespectadores e segundo Charles Brooker, roteirista da série, foi o episódio que gerou a reação mais visceral e insana nas pessoas. No Brasil, a série chegou ao público no ano de 2015, através da plataforma de *streaming* Netflix.

“White bear” conta a história de Victória Skillane que acorda desmemoriada em uma casa, de frente para uma televisão que exibe um símbolo desconhecido. Sem nenhuma orientação, Victória observa alguns objetos e tem lapsos de memória ao ver a fotografia de uma menina, junto à fotografia dela com um rapaz, mas a personagem não sabe dizer o que isso significa, então sai à procura de respostas. Ao caminhar pela rua, todas as pessoas a filmam com *smartphones* e não se comunicam com ela, então surgem caçadores mascarados que passam a persegui-la pelos arredores da casa. Em um dado momento, a protagonista consegue uma aliada que lhe explica o significado do sinal na televisão e afirma que todos estão sob a influência tecnológica dele, por isso a missão das duas é destruir seu transmissor. Durante essa trajetória, Victória continua tendo lapsos de memória, mas quando as duas chegam ao destino final, o enredo muda completamente, o telespectador descobre que todos estavam atuando e que na verdade Victória é uma criminosa. A ambientação da história se passa no Parque de Justiça Urso Branco e ali Victória é punida todos os dias por ter gravado e sido cúmplice de seu noivo no assassinato brutal de Jemima Sykes.

A partir dessa narrativa, na qual a personagem é lembrada todos os dias de seu suposto crime, vale pensar que de acordo com Nietzsche, em sua *Segunda consideração intempestiva*, apenas quando se equilibra o lembrar e o esquecer

---

<sup>2</sup> *Black Mirror* é uma série de ficção científica da TV britânica, criada por Charlie Brooker. Os episódios foram dirigidos por diferentes profissionais, no caso de “White bear” o diretor foi Carl Tibbetts. Todos os episódios centralizam suas discussões no impacto das tecnologias na sociedade moderna.

o homem pode criar. Segundo o filósofo alemão, os filósofos e os artistas são aqueles que estão mais próximos da vontade de verdade e vontade de poder que devem legislar sobre o coletivo. São os filósofos e artistas que reconhecem o trabalho da memória e sabem que para seguir adiante é preciso esquecer. Isso significa que memória e esquecimento são as bases para que o homem tenha uma vida saudável. Nesse sentido, a principal questão deste artigo é como articular memória e esquecimento, de modo que seja possível encontrar um equilíbrio entre ambos? O episódio “White bear”, como uma genuína obra de arte que se aproxima da “verdade”, embora seja ficcional, traz consigo essa pergunta.

Para Nietzsche (2003), o esquecimento favorece o bom funcionamento da memória porque se o homem se lembrasse de tudo ele enlouqueceria. Talvez, a provocação do episódio seja exatamente essa, enquanto tudo é gravado a sociedade contemporânea perde sua razão, porque não sabe o que selecionar, conservar e arquivar. O tempo todo as pessoas gravam vídeos, registram imagens e não se permitem esquecer, porém todas as informações proporcionadas por recursos tecnológicos são passíveis de danos, e nesse sentido o esquecimento é inevitável. O problema desse cenário está justamente naquilo que não é esquecido, na falta de seleção e no acúmulo.

O esquecimento, na leitura nietzschiana (2009, p. 45), representa uma possibilidade de criação, de novidade. A memória lembra ao indivíduo que nem sempre é possível agir espontaneamente e é a força plástica do esquecimento que determina o que deve ser esquecido e o que deve ser lembrado para fazer uma digestão psíquica apropriada. Essa força plástica do esquecimento é capaz de reconstruir o passado e criar, é por isso que ela é o limite entre memória e esquecimento.

## 2 O ENTRELAÇAMENTO ENTRE MORAL, VERDADE E DIREITO

Há muitos detalhes na narrativa de “White bear” que serão abordados passo a passo no que diz respeito aos conceitos de moral, vontade de verdade, memória e esquecimento, segundo Nietzsche. Todavia, de antemão, se coloca a pergunta: até que ponto o uso da tecnologia respeita os direitos das pessoas e de quais pessoas? Essa pergunta se dá justamente porque no episódio de *Black Mirror*, todos os direitos da protagonista são negados por meio da vontade de verdade e em prol de uma moral.

Em *Genealogia da Moral* o filósofo alemão critica aqueles que acreditam que é possível realizar uma gênese da moral, como se no passado houvesse um ponto fixo que explique os problemas do presente. O que Nietzsche procura desenvolver nessa obra é – a partir de um método genealógico – identificar quais são as bases dos valores morais no comportamento da humanidade e conseqüentemente a ideia de bem e de mal.

Sob que condições o homem inventou para si os juízos de valor “bom” e “mau”? E que valor têm eles? Obstruíram ou promoveram até agora o crescimento do homem? São indício de miséria, empobrecimento, degeneração da vida? Ou, ao contrário, revela-se neles a plenitude, a força, a vontade de vida, sua coragem, sua certeza, seu futuro? (NIETZSCHE, 2009, p. 9.).

Ao se perguntar sobre a moral e os juízos de valor, Nietzsche aponta que o que importa é o processo no qual eles se constituem e não sua origem, por isso ele analisa a irrupção histórica na qual o problema dos valores foi se formando, sem se ater a uma causa prima, mas aos documentos e fatos que se consolidaram historicamente. Nietzsche ainda afirma que seu desejo é dar um olhar imparcial e uma direção efetiva à história da moral, por isso o que lhe interessa é o que é comprovado (NIETZSCHE, 2009, p. 13). A crítica do filósofo

consiste em romper com a tradição idealista, pois esta entende a moral como inerente à natureza humana, advinda de uma causa transcendente. Nietzsche, além de filósofo, também foi filólogo e poeta, e questiona veementemente a formulação dos conceitos, almejando construir uma crítica do valor dos valores morais e concebe a moral como uma construção social, como um sintoma, uma doença (NIETZSCHE, 2009, p. 12). O homem, segundo Nietzsche acredita que sua moral se baseia na verdade, mas desconsidera que a verdade também é um conceito

O que é a verdade, portanto? Um batalhão móvel de metáforas, metonímias, antropomorfismos, enfim, uma soma de relações humanas, que foram enfatizadas poética e retoricamente, transpostas, enfeitadas, e que, após longo uso, parecem a um povo sólidas, canônicas e obrigatórias: as verdades são ilusões, das quais se esqueceu que o são, metáforas que se tornaram gastas e sem força sensível, moedas que perderam sua efígie e agora só entram em consideração como metal, não mais como moedas (NIETZSCHE, 2008, p.57).

Se a moral parte da verdade, mas a verdade é uma ilusão que ganhou status ao longo do tempo, o homem está continuamente numa vontade de verdade, porque a verdade não pode ser absorvida, ela é uma construção. Portanto, a moral parte da ideia de verdade, mas seu real objetivo é deter o poder que vem com a verdade, dessa maneira, vontade de verdade e vontade de poder<sup>3</sup> estão intrinsecamente relacionadas, porque em alguma medida a

---

<sup>3</sup> Na obra *A doutrina da vontade de poder em Nietzsche* de Wolfgang Müller-Lauter, 1997, Scarlett Marton, responsável pela apresentação do livro, esclarece em nota nas páginas 10-11 acerca das possíveis traduções para a expressão em alemão “*Wille zur macht*”. Se traduzir “*Wille zur macht*” por vontade de potência pode induzir o leitor a alguns equívocos, como o de conferir ao termo “potência” conotação aristotélica; se traduzir a expressão por “vontade de poder” corre o risco de levá-lo a outros, como o de tomar o vocábulo “poder” estritamente no sentido político (e, neste caso, contribuir, sem que seja essa a intenção, para reforçar eventualmente apropriações indevidas do pensamento nietzschiano). Mesmo correndo o risco de fazer uma filologia inadequada, parece ser possível entender o termo “*Wille*” enquanto disposição, tendência, impulso e o vocábulo “*Macht*”, associado ao verbo “*machen*”, como fazer, produzir, formar, efetuar, criar. Enquanto força eficiente, a vontade de potência é força plástica, criadora. É o impulso de toda força a efetivar-se e, com isso, criar novas configurações em relação com as demais.

verdade está sob o domínio de uma classe<sup>4</sup>. O homem procura a verdade porque se a possuir ele tem poder e na filosofia nietzschiana falar sobre verdade é falar sobre o que o homem cria, e sobre seus impulsos e ímpetos. A vontade de verdade e vontade de poder estão em todos os homens e em todas as suas relações, elas são um dos ímpetos constitutivos do homem. Ambas tentam se sobrepujar e fazem com que o homem queira sempre manter sua posição diante dos outros.

É da natureza humana o questionamento e a busca pela verdade, tanto um quanto outro são manifestações da vontade de poder. Faz-se necessário destacar que Nietzsche (2008) ironiza a vontade do homem pela verdade e pelo conhecimento, mas não a despreza, pelo contrário, ele valoriza a ciência e diz que a busca do homem pela verdade não foi capaz de livrá-lo do seu sofrimento. Talvez, essa busca seja justamente o que levou o homem para o sofrimento sem se dar conta do sentido da existência.

Ao que parece, na *Genealogia da moral*, Nietzsche apresenta uma crítica negativa dos juízos de valor, mas por outro lado fala de uma axiologia que mostra a vida como possibilidade de criação a partir da arte. O que interessa ao filósofo é esclarecer que há forças que embatem e que produzem os valores morais, e isso fica claramente exposto em “White bear”. Há no episódio um grupo que detém o poder ou a verdade e que subjuga aquela que supostamente infringiu os valores morais da sociedade. Quando a verdade é revelada a Victória Skillane, nos minutos finais, por meio do noticiário da UKN é divulgado que seu noivo, Iann Ranoch, se suicidou na cadeia. É a partir desse momento que os telespectadores descobrem que Victória foi colocada no Parque de Justiça Urso Branco para cumprir a punição de seu crime e não fazer o mesmo que seu noivo. Os demais personagens, que estão no Parque, gravam o sofrimento de Victória utilizando *smartphones* e isso se constitui como prova do

---

<sup>4</sup> Aqui não se trata de classe econômica como foi desenvolvido por Marx posteriormente.

crime de tortura ao qual eles a submetem. Eles agem da mesma maneira que ela ao gravar o sofrimento de Jemima enquanto seu noivo a feria, mas nenhum deles reconhece que estão numa condição similar a dela. A vontade de verdade lhes ampara porque estão baseados na justiça e no conceito de moral que compartilham com o grupo.

Vale observar que a única prova que a justiça tem contra Victória é um vídeo no qual ela não aparece e não há testemunhas para dizer que foi ela quem o gravou, portanto, a personagem não poderia ser condenada, segundo o poder judiciário, porque a prova apresentada é refutável. Em um dado momento do episódio, o noticiário diz que a defesa de Victória entrou com recurso, pois ela estava sob a pressão do noivo, mas essa informação não tem valor algum para o júri. Logo, a pergunta de Nietzsche retorna como em um *looping*: seria a moral a degeneração da vida ou a coragem para seguir o futuro?

É curioso que a prisão de Victória seja chamada de “Parque de Justiça Urso Branco”, pois o espaço do parque parece um espaço de entretenimento e brincadeiras, reforçado pelo “urso branco” que era o brinquedo de Jemima. Na entrada do parque, os visitantes pagam por um ingresso e os organizadores da programação deixam claro que a regra principal é “se divertir”. Todas essas informações colocam em xeque o conceito de justiça que é compartilhado pelo grupo que condena Victória, mas, principalmente, questionam o modo como as tecnologias são utilizadas para amparar a falta de ética do coletivo, que perdeu a noção do que é público e privado. Em “White bear” detém o poder quem detém a verdade e a verdade é a memória, no entanto a única memória que resta é a gravação da morte de Jemima, pois desde a primeira vez que a memória de Victória foi apagada através de dispositivos colocados em seu cérebro, ela não pode ser recuperada e todos os dias é construída uma falsa lembrança para ser apagada repetidas vezes.

### 3 MEMÓRIA

Para Nietzsche, ainda na *Genealogia da moral*, o estado no qual a memória surgiu é um problema cruel para o homem, pois o homem foi mais uma vez forçado a viver sob uma série de regras sociais que lhe são impostas, são estes padrões morais preestabelecidos que têm o intuito de torna-lo igual aos demais (NIETZSCHE, 2008, p. 35-37). Segundo o filósofo é ao se comprometer com o outro que o homem se torna um animal previsível, pois precisa lembrar e respeitar as regras do grupo para desfrutar de seus benefícios. Isso ocorre porque em algum momento da história um grupo se sobrepôs sobre o outro obrigando-o a “gravar” o que era para conservação e proteção da espécie. É a partir daí que surge a memória, fruto da dor, ligada aos mais variados sacrifícios que foram impostos ao homem para se tornar confiável para a comunidade. A memória remete ao tempo passado, seja um passado recente ou remoto, e é uma característica única do ser humano lembrar. Contudo, o que é lembrado está sempre em disputa por grupos sociais que querem domesticar a razão do indivíduo e enquadrá-lo numa moral criada pelos mais fortes e supostamente em benefício da maioria.

Nietzsche (2009) analisa os motivos pelos quais foi criada uma memória coletiva e mostra que o sentimento de responsabilidade e culpa em relação à comunidade são possibilidades de interpretação para entender porque o homem abnegou seus instintos diante da violência que sofre em grupo. Se o homem deixa o grupo sente-se em dívida pelos benefícios que recebeu, e se permanece nele – porque em certa medida não tem como ficar completamente só – sofre o castigo por não o obedecer. Acerca do castigo, Nietzsche diz que um mesmo procedimento pode ser utilizado, interpretado e ajustado para propósitos radicalmente diversos (NIETZSCHE, 2009, p. 69), por isso o filósofo diz que o instinto que predomina no homem é o instinto de rebanho, mesmo que tenha de sacrificar-se, pois juntos são mais fortes



*Instinto de rebanho.* – Onde quer que deparemos com uma moral, encontramos uma avaliação e hierarquização dos impulsos e atos humanos. Tais avaliações e hierarquizações sempre constituem expressão das necessidades de uma comunidade, de um rebanho: aquilo que beneficia *este* em primeiro lugar – e em segundo e terceiro – é igualmente o critério máximo quanto ao valor de cada indivíduo. Com a moral o indivíduo é levado a ser função do rebanho e a se conferir valor apenas enquanto função. Dado que as condições para a preservação de uma comunidade eram muito diferentes; e, tendo em vista futuras remodelações essenciais dos rebanhos e comunidades, pode-se profetizar que ainda aparecerão morais muito divergentes. (NIETZSCHE, 2001, p. 142).

Segundo Nietzsche a moralidade é o instituto de rebanho no indivíduo e ela faz com que o homem seja dependente do rebanho, sendo “bom” ou “mau” a partir do quanto ele concorda ou não com as regras do grupo. O que o filósofo faz é questionar esses valores e perguntar quem lhes atribui, pois é a partir deles que a memória conserva<sup>5</sup> informações. Dessa maneira, o homem se torna dependente da memória porque nela estão as normas de convivência, um homem sem memória não é confiável porque ele pode fazer o que quiser, sem julgamentos, sem obedecer ao grupo. Pelo grupo o homem foi obrigado a agir contra o esquecimento, sempre tendo que “ver e antecipar a coisa distante como sendo presente” (NIETZSCHE, 2009, p. 48), nesse contexto de disputa de poder para se tornar memorioso o homem teve que desenvolver técnicas mnemônicas

Jamais deixou de haver sangue, martírio e sacrifício, quando o homem sentiu necessidade de criar em si uma memória; os mais horrendos sacrifícios e penhores (entre eles o sacrifício dos primogênitos), as mais repugnantes mutilações (as castrações, por exemplo), os mais cruéis rituais de todos os cultos religiosos (todas as religiões são, no seu nível mais profundo, sistemas de crueldade) – tudo isso tem origem naquele instinto que divisou na dor o mais poderoso auxiliar da mnemônica. (NIETZSCHE, 2009, p. 51)

---

<sup>5</sup> Há no ser humano um princípio de conservação do grupo, seja do Estado, da religião, da cultura e as memórias que são compartilhadas são mais fáceis de serem lembradas.

A memória<sup>6</sup> do homem, aquela que é construída socialmente e da qual Nietzsche se ocupa, é fruto da dor e do confronto de grupos que se baseiam numa moral criada pelos mais fortes para impor regras ao contexto social, por isso lembrar é uma atividade dolorosa. Nietzsche faz suas análises e cria conceitos observando o comportamento da sociedade ocidental e percebe que a memória é a forma de punição pelos erros que o indivíduo comete perante a sociedade. A sociedade, ao lembrá-lo de seus erros ou crimes, espera corrigi-lo até que ele não volte a cometê-lo, entretanto, quando os outros criam uma prática penal para punir o culpado, sentem prazer em expressar sua crueldade e esse ato torna-se festivo porque enganam-se sobre o pretexto de justiça.

“White bear” trata esse assunto de uma maneira supostamente exagerada, expondo a figura da protagonista, mas, principalmente, focando no comportamento abusivo das pessoas que gravam vídeos de Victória e sentem prazer ao invadir sua privacidade. O episódio, a partir da tecnologia, ressignifica o voyeurismo do século XXI, os observadores não interagem com Victória, capturam sua imagem sem seu consentimento, transformam os diferentes olhares que gravam os vídeos em verdade e tratam isso como justiça, sendo que os reais criminosos são os observadores e não Victória. Se faz necessário pontuar que na era das *Fake News* e com as redes sociais, inúmeras notícias são veiculadas para encobrir a verdade e promover a mentira de modo a beneficiar certos grupos sociais.

Talvez, dentre as muitas questões que aparecem em “White bear”, a principal questão seja essa. Victória Skillane sofre uma condenação que está no

---

<sup>6</sup> Nietzsche reflete acerca da memória coletiva, essa que ele diz ser fruto da dor e de disputas entre grupos. Na virada do século XIX para o XX, surgem diversas teorias acerca da memória, dentre elas a de Freud, Bergson, Halbwachs, Benjamin, entre outras. A escolha por Nietzsche se dá justamente porque, no episódio de *Black Mirror*, aqueles que detêm a memória, detêm o poder e subjugam aquela que não tem memória. A memória é o meio pelo qual a protagonista sofre e é julgada.

limiar da justiça e da vingança. A justiça se faz pela exibição do cotidiano de Victória, para o público que detém o poder sobre ela. Todos sabem o possível crime que ela cometeu, não porque compartilham uma memória, mas porque a mídia noticiou a gravação do vídeo que pode ter sido gravado por Victória, todavia a dúvida permanece. Antes de ser desmemoriada, a personagem sabia o que cometeu, mas ao ser forçada ao esquecimento<sup>7</sup> sua punição torna-se, na prática, o ato de lembrar.

Se Nietzsche (2009, p. 55) diz que a lembrança é construída a partir de uma moral e inibe os instintos do homem de forma cruel, fazendo com que ele se adeque ao grupo, todo o cenário recriado, da casa e das fotos, faz com que Victória construa uma memória falsa, ela imagina que Jemima é sua filha, e, ao conhecer a verdade, descobre ser uma assassina. Mas mais do que descobrir ser uma assassina, Victória sabe que todas as pessoas que a perseguem a odeiam, que ela não tem mais condições de fazer parte daquele grupo porque quebrou as regras. Numa espécie de “Lei de Talião”, a punição de Victória não é justa como creem os visitantes do parque, porque na medida que a memória dela se perdeu ela não tem como explicar o que a levou a cometer o crime. Sem memória, a personagem torna-se como um brinquedo e aqueles que a gravam comportam-se como se visitassem um parque temático. A vida humana perde o valor porque juridicamente todos têm o direito de defesa.

A personagem Victória Skillane passa por um esquecimento artificial que tem falhas, pois em alguns momentos a memória incide mais forte e ela se lembra, mesmo que vagamente, o que tem vivido todos os dias no parque. Há um momento em que ela está acompanhada de dois personagens (que no episódio atuam como atores) a caminho de uma floresta que é a representação do espaço onde Jemima Sykes foi queimada. Victória se lembra vagamente o que

---

<sup>7</sup> Para Nietzsche o esquecimento é bom, é o meio pelo qual o homem pode começar o novo, mas no caso de Victória o esquecimento ocorre não para começar o novo, mas para ser lembrada do crime que cometeu e ficar presa ao passado até a morte.

eles irão comer, em seguida lembra que esse deslocamento até o transmissor do sinal do “urso branco” não é algo bom, pois é o momento no qual ela será rechaçada. Como essas lembranças não são precisas, ela não tem certeza do que é real ou não. Depois que ela finalmente é relembrada de tudo e é exposta para todos os visitantes que a vão, a protagonista implora para que seja morta, assim não terá mais que se lembrar daquela barbárie.

Nietzsche diz que apenas com a morte é possível alcançar a totalidade do esquecimento, é por isso que Victória pede para morrer, porque uma parte de si vai morrendo todos os dias, mas sem fim e de forma muito articulada, por isso o filósofo alemão afirma que a morte extingue o tempo presente e toda a existência (NIETZSCHE, 2003, p. 8-9). Nesse sentido, a súplica de Victória é extremamente dolorosa, se ela não pode esquecer os motivos que a levaram até ali, ela prefere morrer. O limite da dor se intensifica, tanto na personagem quanto no telespectador porque todos os direitos de Victória são negados, inclusive o direito de morrer, ela não pode ter a chance de recomeçar, de cumprir uma pena e esquecer o que passou para se reinserir na sociedade, justamente porque sua pena é ser lembrada todos os dias<sup>8</sup>.

#### 4 ESQUECIMENTO

Quando Nietzsche escreve sobre moral, memória e esquecimento, a discussão sobre os direitos humanos não estava tão em vigor como foi pós Segunda Guerra Mundial. No “Parque de Justiça Urso Branco”, apesar de ser ficção, ocorre a representação de um futuro distópico que em muito se aproxima da contemporaneidade, sobretudo quando as pessoas julgam umas às outras, considerando que estão numa posição superior à do outro,

---

<sup>8</sup> O episódio retrata apenas um dia da vida de Victória Skillane, mas é possível saber que todos os dias ela é punida por seu crime porque nas últimas imagens, aparece um calendário, onde o coordenador do parque risca o dia e arruma toda a casa como estava, antes que Victória acorde, para que tudo recomece.

desconhecendo os motivos pelos quais o outro pode infringir as regras. Nietzsche (2009) diria que quando o homem “quebra as regras” ele está deixando aflorar seus impulsos e instintos e que a memória em si já é a maior punição que o homem pode receber porque ela não permite que ele se esqueça das infrações que cometeu.

Com essa interpretação sobre o conceito de memória, o filósofo considera a opressão, a dor, a violência como a base do processo civilizatório, elas são os valores mascarados da cultura. As formas institucionais do poder, desde seu surgimento, são agentes que agem violentamente sobre o indivíduo, principalmente ao criar uma ordem jurídica para “corrigir” aqueles que ferem os padrões morais. A memória, por meio da punição, é imposta ao indivíduo pelo coletivo e força o homem animal a abrir mão do esquecimento que lhe é inerente.

“Lembrar” torna o homem civilizado e contido, “lembrar” faz com que o homem viva constantemente sobre o veredito de culpado. Para escapar dessa prisão, o homem precisa ser livre e reconhecer o esquecimento como afirmação da vida, o castigo e a culpa cegam tanto o opressor quanto a vítima. O esquecimento carrega consigo uma força plástica que abre margem para criação, ele não é simplesmente uma falha da memória, mas é o caminho para que o homem possa se superar

Esquecer não é uma simples *vis inertiae* [força inercial], como creem os superficiais, mas uma força inibidora ativa, positiva no mais rigoroso sentido, graças à qual o que é por nós experimentado, vivenciado, em nós acolhido, não penetra mais em nossa consciência, no estado de digestão<sup>9</sup> (ao qual podemos chamar “assimilação

---

<sup>9</sup> A questão da *digestão psíquica* é uma analogia nietzschiana de equiparar os processos psíquicos com atividades gastroenterológicas. Visa, a partir desse recurso, a quebrar o hiato, estipulado pela tradição metafísico-religiosa, entre o corpo e a alma, entre o físico e o psíquico. Para Nietzsche, todas as atividades do homem são processos corporais. Para o esclarecimento desta questão, ver: BLONDEL, Erik. *Nietzsche, le corps et la culture*. Paris: PUF, 1985 e BARRENECHEA, Miguel Angel de. *Nietzsche e o corpo*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

psíquica”), do que todo o multiforme processo da nossa nutrição corporal ou –assimilação física. (NIETZSCHE, 2009, p.47).

O esquecimento é fundamental ao homem porque o deixa aberto para o futuro e para atividade criadora, é necessário esquecer para ter novas perspectivas. O homem que esquece tem a saúde forte, porque vive leve e pode digerir suas experiências sem estar sob o controle do coletivo. Na *Segunda Consideração Intempestiva*, o filósofo compara o homem ao animal e afirma que o homem se orgulha por viver em um tempo histórico embriagado de memória, mas o animal é diferente porque ele vive no tempo a-histórico<sup>10</sup>. Esse orgulho de humanidade e memória transforma-se em inveja quando o homem percebe que o animal não fica preso ao passado e por isso ele não sente dores. Na analogia criada por Nietzsche, o homem conversa com o animal e pede que ele responda sobre a felicidade que sente, mas o animal não sabe o que responder porque ele não tem lembranças, até do presente no presente ele se esquece, então o homem “se admira de si mesmo por não poder aprender a esquecer e por sempre se ver novamente preso ao que passou” (NIETZSCHE, 2003, p. 7- 8).

Portanto: é possível viver quase sem lembrança, sim, e viver feliz assim, como o mostra o animal; mas é absolutamente impossível viver, em geral, sem esquecimento. Ou, para explicar-me ainda mais facilmente sobre meu tema: *há um grau de insônia, de ruminação, de sentido histórico, no qual o vivente se degrada e por fim sucumbe, seja ele um homem, um povo ou uma cultura.* (NIETZSCHE, 2003, p. 9- 10, itálico do autor).

Nietzsche não critica a memória, ele fala que seu surgimento foi no contexto de dor, mas que ela é importante para o homem como indivíduo, o que ele critica é o excesso de memória que impede o homem de viver livremente e aberto para o futuro. O homem precisa encontrar a fronteira, o limite entre o

<sup>10</sup> O sentido *histórico* está preso ao passado, o sentido *a-histórico* vincula o homem à fugacidade, ao tempo que passa sem registros

que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido, é saudável para o homem e para sociedade viver entre o histórico e o a-histórico. O esquecimento e a memória não são opostos, eles são distintos e complementares, o esquecimento permite que o homem analise os acontecimentos e filtre o que deve ser lembrado ou o que ele quer lembrar para que este não sofra com a má consciência e possa se abrir para o novo.

## **5 DA FICÇÃO PARA REALIDADE**

Se em Nietzsche o esquecimento é afirmação da vida, “White bear” mostra que as medidas punitivas negam o esquecimento e querem lembrar o criminoso de seus crimes cotidianamente. A ficção do episódio parece distante, parece falar de um futuro distópico, mas tanto se aproxima do que Nietzsche disse no século XIX, como se aproxima do que de fato ocorre no século XXI. Os efeitos da memória e a crueldade da sociedade reverberam até os dias de hoje e se acentuam com a propagação da mídia que faz da vida do “criminoso” um espetáculo<sup>11</sup>. A tecnologia coopera para que a informação se propague em um curto espaço de tempo, mesmo que ela não seja verdadeira.

Vale pontuar que o esquecimento se tornou um direito na área jurídica e foi sancionado em 13 de maio de 2014 pela corte da União Europeia. No Brasil, o direito ao esquecimento está amparado pela Constituição, a partir do direito à vida privada, intimidade e honra assegurados pela CF/88 (art. 5º, X) e pelo CC/02 (art. 21). Há quem defenda que o direito ao esquecimento também está amparado no direito da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88).

---

<sup>11</sup> A expressão “sociedade do espetáculo” pode dar margem a interpretações equivocadas, se for entendida como o poder que as imagens exercem na sociedade contemporânea. Guy Debord, criador do conceito de “sociedade do espetáculo”, definiu o espetáculo como o conjunto das relações sociais mediadas pelas imagens. Mas ele também deixou claro que é impossível a separação entre essas relações sociais e as relações de produção e consumo de mercadorias. A sociedade do espetáculo corresponde a uma fase específica da sociedade capitalista, quando há uma interdependência entre o processo de acúmulo de capital e o processo de acúmulo de imagens.

Apesar de ser uma série de ficção, o que acontece em “White bear” não é diferente do que aconteceu com o adolescente que teve tatuado em sua testa “eu sou ladrão e vacilão”<sup>12</sup>, no dia 09 de junho de 2017, no ABC Paulista em São Paulo. Ao tentar roubar uma bicicleta, o rapaz foi rendido por dois homens que o tatuaram como medida punitiva por um crime que nem chegou a ocorrer. Além de tatuar o rapaz, que teve seu corpo marcado – mas tentava esconder a inscrição com o braço –, os dois homens o torturam, cortaram seu cabelo e filmaram todo o processo para depois colocar na internet.

A marca na testa do rapaz nega seu direito ao esquecimento, nega a dignidade humana e a veiculação desse ato nega que sua intimidade seja preservada. Após a declaração da mãe do rapaz, dizendo que o filho é dependente químico – uma justificativa, talvez, para o crime que iria cometer –, a mídia (detentora do poder e da verdade) passou a transmitir informações do adolescente como vítima e os dois homens foram presos. Houve quem ficasse a favor do adolescente e quem ficasse a favor dos torturadores, mas a testa do rapaz o lembra todos os dias de uma infração que ele nem chegou a cometer. A tatuagem mostra que há uma inversão de valores morais e que a sociedade está confundindo justiça com vingança.

Há no Direito pelo menos três perspectivas acerca do “direito ao esquecimento”, há quem seja pró-informação, pró-esquecimento e intermediário. O “direito ao esquecimento” para os defensores da primeira posição inexistente na Constituição, pois não está explicitamente escrito nada acerca do direito ao esquecimento e ele fere a liberdade de expressão, além de impedir que a sociedade conheça sua História. Para os defensores da segunda posição o “direito ao esquecimento” existe e deve prevalecer sobre o direito à

---

<sup>12</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/adolescente-que-teve-testa-tatuada-e-encontrado-por-amigos-caminhando-perto-de-casa-no-abc.ghtml> Acessado em 30/06/2021



informação, pelo menos no sentido dos fatos passados<sup>13</sup>. Já para os defensores da terceira posição a Constituição não permite hierarquização dos direitos, portanto cada caso é um caso, e as informações que a mídia deve veicular são aquelas que realmente dizem respeito à História, à vida de pessoas públicas e não de interesse privado.

A discussão sobre memória e esquecimento está tão presente no cotidiano dos brasileiros que no dia 12 de junho de 2017, no Supremo Tribunal Federal, o ministro Dias Toffoli teve uma audiência para discutir o “direito ao esquecimento” e o debate teve como ponto de partida o caso de Aída Curi<sup>14</sup>, que foi assassinada em 1958. A Rede Globo de Televisão, depois de 50 anos, veiculou a notícia no programa “Linha direta” e a família de Aída entrou com processo contra a emissora. A defesa da emissora disse que é um direito de todos ter acesso à história e sustenta que os direitos de imagem do indivíduo não devem se sobrepor aos interesses do coletivo. Em contrapartida, a defesa da família disse que eles foram rechaçados e que Aída Curi “não era Getúlio Vargas”, não era uma figura histórica para que fosse lembrada, como alega a defesa opositora. Na audiência, Taís Gasparian da Abraji apresentou o levantamento do “Projeto Ctrl+X” que mostra que entre 2012 e 2016 o aumento de processos, principalmente de viés político, foi de 35% exigindo que imagens e conteúdos acerca de infrações sejam excluídos da internet. Para Gasparian, há três formas de lidar com o “direito ao esquecimento”: remover o conteúdo, proibir

---

<sup>13</sup> O IBCCrim – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, cujo representante defendeu essa posição, chegou a propor um prazo de cinco anos, contados do fim do cumprimento da pena, para que informações sobre condenações penais sejam “apagadas” da imprensa e da internet. Os defensores da posição pró-esquecimento amparam-se na decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, em 2013, no célebre caso da Chacina da Candelária, no qual reconheceu aquela Corte um direito ao esquecimento que definiu como “*um direito de não ser lembrado contra sua vontade*” (REsp 1.334.097/RJ).

<sup>14</sup> Outro ponto que gostaríamos de mencionar, mas não poderíamos aprofundar aqui, é que tanto Victória (mesmo sendo um personagem de ficção), quanto Aída Curi são mulheres. Existe uma violência deliberada contra a mulher e seu corpo. São inúmeros os casos nos quais os corpos das mulheres são expostos em vídeos na internet, bem como arbitrariedades da justiça quanto ao papel social da mulher e seus direitos.

veiculação futura ou desindexar. Ao encerrar a audiência, Dias Toffoli afirmou que ainda não era possível chegar a um veredito, pois era preciso aguardar a conclusão do processo e como vimos, agora em 2021, o direito ao esquecimento foi negado.

## 6 CONCLUSÃO

Tanto a narrativa contada com “White bear”, quanto os casos de direito ao esquecimento no Brasil, mostram o quão pertinente é a filosofia nietzschiana, que desde o século XIX afirmava que para o homem viver bem, é preciso esquecer, ser seletivo, que a memória é dolorosa e é construída a partir dos valores morais. Tratando desses dois conceitos, o filósofo também trata da questão da História<sup>15</sup> e a critica duramente ao afirmar que um excesso de passado é *doença histórica*, apesar da necessidade que todo povo tem de conhecer seu passado (NIETZSCHE, 2003, p. 95). Segundo Nietzsche, há pelo menos três formas de compreender a história, a história pode ser monumentalista, antiquária ou crítica da própria história; para ele a história antiquária é a que deve ser combativa, pois tem um caráter colecionador e procura reunir tudo que já existiu. As três formas de história conversam entre si e prestam um serviço à vida porque o homem pode saber quem é, a qual povo pertence e também conhecer outros povos. Conhecer a história é um saber para vida (NIETZSCHE, 2003, p 31-32). Na condição de humano, somente conhecendo a história o homem pode tentar viver o a-histórico

É verdade: somente pelo fato de o homem limitar esse elemento a-histórico pensando, refletindo, comparando e concluindo; somente pelo fato de surgir no interior dessa névoa que nos circunda um feixe de luz muito claro, relampejante, ou seja, somente pela capacidade de usar o que passou em prol da vida e fazer história uma vez mais a

---

<sup>15</sup> Para alguns juristas esse é o fundamento da mídia e da liberdade de expressão.

partir do que aconteceu, o homem se torna homem. (NIETZSCHE, 2003, p. 12).

Como foi apresentado, no esquecimento o homem encontra a possibilidade de liberar seus impulsos e ressignificar o presente para não ficar preso às memórias, por isso ele pode criar o futuro. Um mundo imerso em tecnologias está sobrecarregado de memórias, cheio de superficialidades e informações que medem o tempo e anunciam a verdade de quem detém o poder, sem considerar que um homem sobrecarregado de memórias não pode viver o seu tempo. “White bear” como uma obra de arte, é um dos meios que o homem tem para refletir sobre o seu próprio tempo. A série apresenta questões contundentes de modo “exagerado”, a partir da tecnologia e é um meio pelo qual o homem pode reconhecer os problemas sociais de agora. Sobretudo porque nem sempre o que é de interesse público é divulgado pela mídia. *Black Mirror* tem muitos episódios que levam o indivíduo a pensar sobre seu papel social e sobre o modo como conduz sua vida e suas relações, se a filosofia não é tão acessível para as grandes massas, é possível que a série seja o caminho para uma crítica efetiva do tempo, das tecnologias e do comportamento humano.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Glauco. Adolescente que teve testa tatuada é encontrado por amigos caminhando perto de casa na região do ABC. *G1*, São Paulo, 10/06/2017. Acessado em 30/06/2021. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/adolescente-que-teve-testa-tatuada-e-encontrado-por-amigos-caminhando-perto-de-casa-no-abc.ghtml>.
- BARRENECHEA, Miguel Angel de. *Nietzsche e o corpo*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.
- BLONDEL, Éric. *Nietzsche, le corps et la culture*. Paris: PUF, 1985.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. In: *Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

GIACOIA JÚNIOR, Oswaldo. Moralidade e memória: dramas do destino da alma. In: PASCHOAL, Antonio Edmilson; FREZZATTI, Wilson Antonio. (orgs.) *120 anos de Para a Genealogia da moral*. Ijuí: Unijuí, 2008, p.187-241.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. Tradução: Laís Teles Benoir. São Paulo: Centauro, 2004.

LADEIRA, Pedro. Em debate, especialistas divergem sobre o direito ao esquecimento. *Folha de São Paulo*, São Paulo: 18/06/2017. Acessado em 30/06/2021. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1892422-em-debate-no-stf-especialistas-divergem-sobre-direito-a-esquecimento.shtml>.

MÜLLER-LAUTER, Wolfgang. *A doutrina da vontade de poder em Nietzsche*. Apresentação de Scarlett Marton. Tradução: Oswaldo Giacoia Junior. São Paulo: Annablume, 1997.

NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da Moral: uma polêmica*. Tradução: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

NIETZSCHE, Friedrich. *A Gaia Ciência*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

NIETZSCHE, Friedrich. *Segunda consideração intempestiva: Da utilidade e desvantagem da história para a vida*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

NIETZSCHE, Friedrich. *Sobre verdade e mentira no sentido extra-moral*. São Paulo: Hedra, 2008.

Sem autor. STF conclui que direito ao esquecimento é incompatível com a Constituição Federal. Supremo Tribunal Federal. Brasília 10/02/1021.

Acessado 30/06/2021. Disponível em:  
[https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=460414  
&ori=1](https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=460414&ori=1).

WHITE bear (Temporada 2, ep.2). Black mirror [seriado]. Direção: Carl Tibbetts; Charlie Brooker. Produção: Zeppotron, Endemol. Londres: Netflix, 2013. 44min.

Recebido em 14/07/2021.

Aceito em 23/09/2021.